



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **08/2022**

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

| QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE | |
|--|---|
| RAZÃO SOCIAL: | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE |
| ENDEREÇO: | RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404 |
| CNPJ: | 13.083.431/0001-00 |
| REPRESENTANTE LEGAL: | ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA - PRESIDENTE DO CRO/SE. |
| FISCAL DO CONTRATO PELO CRO/SE: | NARA ALBUQUERQUE MATOS - CAU A526436 - ARQUITETA - OFICINA DE PROJETOS LTDA - CNPJ 32.710.477/0001-57 |
| GESTORA DO CONTRATO: | ÍTALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA - ASSESSORA ESPECIAL DA DIRETORIA |

| QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA: | |
|------------------------------------|---|
| RAZÃO SOCIAL | EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA |
| CNPJ: | 07.161.619/0001-27 |
| ENDEREÇO: | AV. MARIO JORGE MENEZES VIEIRA, 327, BAIRRO ATALAIA, ARACAJU/SE, CEP 49.035-660 |
| TELEFONE: | 79-3223-2068 / 79-981110949 |
| E-MAIL: | demconst@hotmail.com |
| RESPONSÁVEL: | ENGENHEIRO CIVIL - SR. EDUARDO FARO BARRETTO - SÓCIO ADMINISTRADOR - CREA/SE 9543/D |

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, realizado mediante procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o nº **01/2021**, observadas as especificações constantes nesse edital, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

Página 1 de 3



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1) Prorrogar a **execução dos serviços** previstos no CONTRATO Nº 08/2022, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se no dia 21.11.2022 e devendo ser encerrado até o dia 21.01.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREVISÃO LEGAL

- 2.1) A aludida prorrogação está prevista na CLÁUSULA SEXTA do contrato originário.
- 2.2) Além da previsão no pacto originário, também há previsão legal no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONSOLIDAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO

- 3.1) A consolidação deste Termo Aditivo tem como motivador a COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **15.08.2022**, acompanhada dos seguintes documentos:

- A) Parecer elaborado pela empresa OFICINA DE PROJETOS OFICINA DE PROJETOS LTDA – CNPJ 32.710.477/0001-57, datado de 15.11.2022;

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1) Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.
- 4.2) As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



ARACAJU/SE, 18 de novembro de 2022.

Anna Tereza A. de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
PRESIDENTE DO CRO/SE
CONTRATANTE

Eduardo Faro Barreto

EDUARDO FARO BARRETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SE 9543/D
SÓCIO ADMINISTRADOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CREA/SE
EMPRESA: EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA &
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.161.619/0001-27
CONTRATADA

Nara Albuquerque Matos

NARA ALBUQUERQUE MATOS
CAD. A526436
ARQUITETA

OFICINA DE PROJETOS LTDA
CNPJ 32.710.477/0001-57
FISCAL DO CONTRATO Nº 08/2022,
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE

TESTEMUNHAS:

A) *Ítala Tassiana Ferreira Santa Rosa*
ÍTALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA – GESTADORA DO CONTRATO Nº
08/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

B) _____